



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2020	2021		2022
APOSENTADOS E PENCIONISTAS - RENUNCIA DE RECEITA	IPTU E TAXAS - RENUNCIA DE RECEITA	30.000,00	33.000,00	36.300,00	EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAIS A PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS URBANOS E ATIVIDADES COMERCIAIS. OBJETIVANDO O RECEBIMENTO AMIGÁVEL SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE VALORES TRIBUTÁRIOS LANÇADOS E NÃO ARRECADADOS. EMISSÃO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA PARA EXECUÇÃO FISCAL DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. REAVALIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO.
INSTITUICOES ASSISTENCIAIS, EDUCATIVAS, RECREATIVAS E RELIGIOSAS - RENUNCIA DE RECEITA	IPTU E TAXAS - RENUNCIA DE RECEITA	5.537,70	6.091,47	6.700,61	CONSCIENTIZAR O COMÉRCIO PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. IMPLANTAÇÃO DA NOTA ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
IPTU E TAXAS - DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA	IPTU E TAXAS - DESCONTO CONCEDIDO	14.907,20	16.397,92	18.037,71	TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO JUNTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, QUANTO A IMPORTÂNCIA DA EMISSÃO DA NOTA DE PRODUTOR RURAL, ELEVANDO O PRODUTO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO E CONSEQUENTEMENTE O ÍNDICE DO ICMS (EVOLUÇÃO). ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS DE IMÓVEIS QUE SOFERAM MELHORIAS E AUMENTO PARA FINS DE AUMENTO NOS VALORES LANÇADOS DE IPTU.



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2020	2021	
TOTAL		50.444,90	55.489,39	61.038,32

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Notas:

- 01) A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME INDEXADORES DO GOVERNO.
- 02) NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A RENÚNCIA DE RECEITA COMPREENDE A ANISTIA, REMISSÃO, SUBSÍDIO, CRÉDITO PRESUMIDO, CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO. ENTENDE-SE, ENTÃO, POR RENÚNCIA TODAS AS FORMAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A CONTRIBUINTES POTENCIAIS QUE REPRESENTEM PERDA DE ARRECADAÇÃO PARA O MUNICÍPIO.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA